



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada de forma presencial, às 16:00h do dia 20/04/2023.

Às dezesseis horas do vinte de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência do Chefe do Departamento, Sr. Wilson Gómez Manrique, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada de forma presencial, na sala 11, bloco E, campus Rolim de Moura. Tiveram ausência justificada os docentes Evelyn e Nadino, o docente Alex não justificou a ausência.

Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão, passando diretamente para o único ponto de pauta. **Processo 23118.004683/2023-57. Apreciação da proposta do Regimento Interno da Clínica Escola.** O professor Wilson, conduziu a reunião realizando a leitura da proposta enquanto os demais conselheiros foram realizando suas contribuições. Foram pontuadas as seguintes alterações. Capítulo II, Art. 3º, Inciso I: onde se lê "Apoiar o curso de Medicina Veterinária da UNIR", leia-se "Apoiar o curso de Medicina Veterinária e áreas afins". Inciso II, onde se lê "Apoiar e executar a projetos de extensão e pesquisa", leia-se "Apoiar e executar projetos de extensão e pesquisa institucionalizados". Inclusão dos incisos IV e V: IV. Possibilitar treinamento por meio de "Termo de Compromisso" a estudantes e estagiários de outras instituições. V. Prestação de serviço à comunidade. Alteração no Capítulo III, "DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA." Art. 4º, Inciso I. Versa sobre a formação do administrativo. Alteração no parágrafo único, ficando da seguinte forma. "O Vice-Diretor possui as mesmas prerrogativas administrativas que o Diretor em sua substituição"; Alteração do Capítulo IV. "DO CONSELHO DIRETOR DA CEV-UNIR". Art. 5º Versa sobre a constituição do conselho. Art. 6º Versa sobre as reuniões ordinárias; (Mensal, convocada pelo diretor ou vice-diretor em exercício, mínimo de 48 horas de antecedência). Art. 7º Versa sobre as reuniões extraordinárias; (convocada pelo diretor ou vice-diretor em exercício ou a maioria simples do conselho Diretor, com mínimo de 24 horas de antecedência). Acréscimo do parágrafo único do Art. 9º. Com exceção das áreas que tem apenas um representante. Art. 10. Alteração do prazo de 30 para 90 dias. Alterações do Capítulo V. "DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DIRETOR DA CEV-UNIR" Art. 11, Inciso II. Propor quando necessário, alterações no Regimento Interno da CEV, seguindo os trâmites internos da UNIR. Alteração Capítulo VI. "DA DIRETORIA" Art. 13. Acrescentar ao final do texto "e que não esteja respondendo processo administrativo". §1º Servidores técnicos, Médicos Veterinários lotados na CEV-UNIR, assim como discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unir. Após alterações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Como encaminhamento final, será convocada uma nova reunião em caráter extraordinário para discutir as demais alterações no Regime Interno da Clínica Escola. Sem mais a tratar, às 18:12 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.

Sem mais a tratar, às 10;05 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 24/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 24/04/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Chefe de Departamento**, em 03/05/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 03/05/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 03/05/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 03/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 03/05/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 03/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 03/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 03/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 03/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320703** e o código CRC **E2C1D813**.

Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 1320703